

PA 2018

PLANO DE ATIVIDADES

PLANO DE ATIVIDADES 2018

ÍNDICE

I Capítulo	3
1. IDR, IP-RAM	4
1.1. Caraterização.....	4
1.2. Missão	5
1.3. Valores.....	5
1.4. Atribuições	5
1.5. Serviços e Principais <i>Stakeholders</i>	7
II Capítulo	11
2. Análise Estratégica	12
2.1. Contexto	12
2.2. Estratégia.....	15
III Capítulo	17
3. Objetivos e Atividades a Desenvolver	18
3.1. Objetivos Estratégicos	18
3.2. Objetivos Operacionais	19
3.3. Atividades Correntes	27
3.4. Atividades de Suporte	29
IV Capítulo	31
4. Afetação de Recursos	32
4.1. Recursos Humanos	32
4.2. Recursos Financeiros	35
V Capítulo	37
5. Metodologia	38
VI Capítulo	39
Anexo	42
QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - QUAR 2018.....	43

I CAPÍTULO

1. IDR, IP-RAM

1.1. CARATERIZAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM), foi criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/M, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 38/2012/M, de 13 de dezembro.

O IDR, IP-RAM, é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de personalidade jurídica, de autonomia administrativa e financeira e património próprio, e está integrado na administração indireta da RAM, sob a tutela e superintendência do Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira.

São órgãos do IDR, IP-RAM:

- * O Conselho Diretivo, composto por um Presidente e dois Vogais;
- * O fiscal único.

O IDR, IP-RAM, estrutura-se em unidades e núcleos dirigidos, respetivamente, por cargos de direção intermédia de 1.º grau, designados por diretores, e por cargos de direção intermédia de 2.º grau, designados por chefes de núcleo, de acordo com a Portaria n.º 79/2017, de 16 de março.

São unidades do IDR, IP-RAM:

- * A Unidade de Apoio Jurídico (UAJ);
- * A Unidade Técnica de Gestão de Intervenções (UTGI);
- * A Unidade de Comunicação, Avaliação, Monitorização e Planeamento (UCAMP).

São núcleos do IDR, IP-RAM:

- * O Núcleo de Gestão de Pessoal, Orçamento e Contabilidade (NGPOC);
- * O Núcleo de Gestão Administrativa e Tecnologias de Informação (NGATI);
- * O Núcleo de Controlo (NC);
- * O Núcleo de Gestão de Programas Regionais (NGPR);
- * O Núcleo de Gestão de Programas de Coesão e de Cooperação (NGPCC);
- * O Núcleo de Controlo Financeiro e do Plano de Investimentos (NCFPI).

1.2. MISSÃO

O IDR, IP-RAM tem por missão, nos termos do Decreto Legislativo Regional nº 38/2012/M, de 13 de dezembro que altera o Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/M, de 12 de novembro, que procedeu à sua criação, a coordenação das atividades de planeamento e de monitorização do modelo de desenvolvimento regional bem como a coordenação e gestão da intervenção dos fundos comunitários na RAM.

1.3. VALORES

Os valores que norteiam a atuação do IDR, IP-RAM, são os seguintes:

- Rigor;
- Transparência;
- Objetividade;
- Imparcialidade.

1.4. ATRIBUIÇÕES

São atribuições do IDR, IP-RAM:

- Analisar a evolução económico-social mundial, em geral, e comunitária e nacional, em particular, e acompanhar os estudos de prospetiva realizados no âmbito respetivo;
- Analisar e acompanhar a evolução económica e social da RAM, identificando os principais estrangulamentos, estudar as perspetivas de desenvolvimento da Região, em estreita ligação com outros serviços da administração regional e com entidades interessadas e vocacionadas para o estudo dos problemas de desenvolvimento regional sustentável;
- Desenvolver os estudos necessários à fundamentação e formulação de propostas relativas às grandes linhas de estratégia de desenvolvimento, integrando e articulando as políticas sectoriais e espaciais, em ordem à preparação dos planos regionais;
- Coordenar e elaborar a versão final dos planos regionais, articulando as ações neles previstas em colaboração com organismos das diversas secretarias regionais e com outras entidades envolvidas;
- Coordenar o processo de preparação dos planos de médio prazo e anuais;

- Acompanhar a implementação da política de desenvolvimento económico e social e proceder à avaliação das suas repercussões sectoriais e espaciais;
- Preparar e elaborar a proposta técnica do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional (PIDDAR) e proceder ao acompanhamento e avaliação da sua execução;
- Preparar o enquadramento dos planos e programas sectoriais de desenvolvimento económico e avaliar o seu impacto socioeconómico;
- Estabelecer a necessária ligação aos organismos de planeamento do desenvolvimento regional e cooperar com outras entidades no domínio das suas atividades;
- Assegurar a representação da Região nos órgãos de planeamento de âmbito nacional;
- Assegurar uma correta articulação na aplicação dos fundos comunitários na RAM;
- Exercer as funções técnico-administrativas inerentes à coordenação da gestão, do acompanhamento e da avaliação dos programas operacionais;
- Exercer as funções de interlocutor regional do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), do Fundo Social Europeu (FSE) e do Fundo de Coesão, perante as autoridades nacionais e a Comissão Europeia, no âmbito das suas competências e no quadro dos mecanismos de representação junto desses órgãos;
- Assegurar as funções de pagamento e certificação de despesas dos programas de cooperação, em cujo âmbito espacial a RAM se integra;
- Assegurar a representação da Região nos órgãos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e do PORTUGAL2020, nos casos em que lhe sejam atribuídos tais poderes;
- Assegurar as funções de apoio técnico, administrativo e financeiro às ações cofinanciadas pelo FEDER, pelo Fundo de Coesão e pelo FSE;
- Contribuir para a definição das linhas gerais de orientação dos fundos estruturais e para a eficácia das respetivas intervenções operacionais;
- Contribuir para a definição e harmonização de normas de acesso e de gestão relativas aos apoios comunitários, no respeito pelas normas e orientações emitidas pelos órgãos competentes;
- Assegurar o cumprimento das regras nacionais e comunitárias aplicáveis aos fundos comunitários em matéria de informação e publicidade;
- Garantir sistemas de informação eficazes para o acompanhamento das intervenções dos fundos comunitários na RAM que permitam, nomeadamente, a recolha e o tratamento dos indicadores físicos e financeiros necessários à gestão e avaliação dos apoios concedidos;

- Apoiar os organismos intermédios de gestão das intervenções operacionais e as respetivas estruturas de apoio técnico, quer na formação dos seus técnicos quer no desenvolvimento de atividades e ou resolução de questões de maior complexidade;
- Assegurar o apoio a missões promovidas pelas instâncias nacionais e comunitárias, no âmbito das intervenções co-financiadas pelos fundos comunitários;
- Promover a elaboração de estudos que se tornem necessários à boa aplicação dos fundos comunitários na RAM e, quando necessário, propor medidas de apoio à atividade económica regional, participar e acompanhar a sua aplicação e avaliar o respetivo impacte;
- Promover a avaliação do impacte e dos efeitos da aplicação dos instrumentos de desenvolvimento, em particular das intervenções cofinanciadas pelos fundos comunitários, em estreita articulação com as entidades mais diretamente envolvidas;
- Promover a difusão dos estudos e trabalhos elaborados no âmbito das suas competências ou com a sua colaboração;
- Exercer as demais atribuições que lhe forem legalmente cometidas.

1.5. SERVIÇOS E PRINCIPAIS STAKEHOLDERS

No âmbito das suas atribuições e competências, o IDR, IP-RAM, presta serviços nas seguintes vertentes:

- Análise de candidaturas e pedidos de pagamento de projetos cofinanciados pelo FEDER, FSE e pelo Fundo de Coesão, no âmbito do PORTUGAL 2020 e dos Programas de Cooperação Territorial onde a RAM participa;
- Acompanhamento dos projetos cofinanciados pelos PO no âmbito do PORTUGAL 2020 e dos Programas de Cooperação Territorial onde a RAM participa;
- Pagamentos aos beneficiários finais de projetos cofinanciados pelas componentes FEDER, FSE e Fundo de Coesão inseridos no PORTUGAL 2020;
- Transferências de verbas, no âmbito do PORTUGAL 2020, para os parceiros de gestão;
- Certificação e validação da despesa no âmbito do PORTUGAL 2020;
- Coordenação global das intervenções dos fundos de finalidade estrutural na RAM;
- Realização e divulgação de estudos na área dos fundos comunitários, com destaque para a componente de avaliação do QREN e do PORTUGAL 2020;
- Reporte da situação dos planos anuais que integram a estrutura do planeamento da RAM;
- Preparação e elaboração dos planos e relatórios anuais que integram a estrutura do planeamento da RAM;

- Gestão do Fundo de Solidariedade da União Europeia.

Face à atividade que desenvolve, o IDR, IP-RAM apresenta um conjunto diversificado de *stakeholders* internos e externos, que se classificam da seguinte forma:

STAKEHOLDERS INTERNOS

Todas as unidades orgânicas da estrutura do IDR, IP-RAM, que ao interagirem entre si utilizam os serviços de uma outra, numa perspetiva de clientes internos e, ainda, os colaboradores que se assumem como partes interessadas de especial relevo.

STAKEHOLDERS EXTERNOS

Todas as entidades externas ao IDR, IP-RAM, que usufruem dos serviços prestados por este, nomeadamente entidades que submetem candidaturas à apreciação do IDR, IP-RAM, beneficiários de projetos cofinanciados, parceiros de gestão, bem como as entidades públicas que solicitam pareceres relativos a alterações orçamentais. Neste âmbito destacam-se os seguintes *stakeholders*:

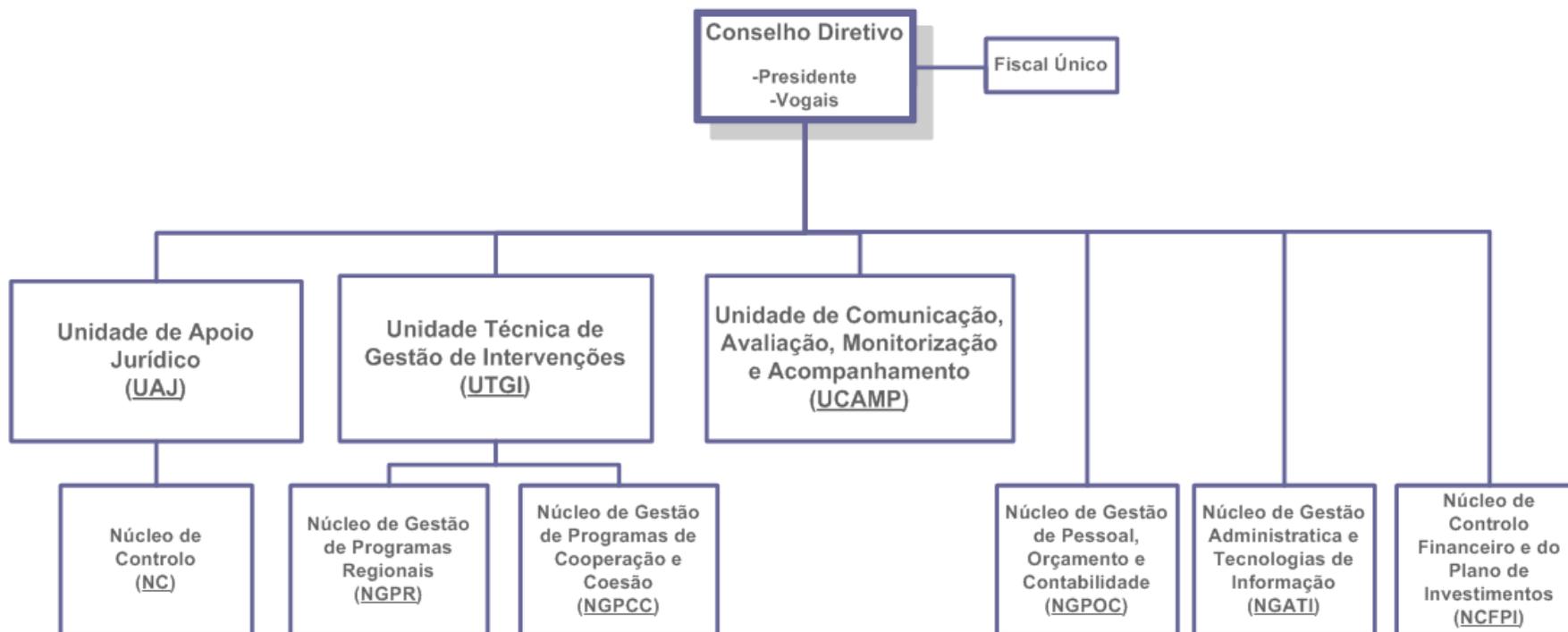
- Comissão Europeia;
- Tutela;
- Entidades de controlo comunitárias e nacionais,
- Entidades gestoras de fundos comunitários;
- Beneficiários;
- Comunicação Social;
- Cidadãos.

O IDR, IP-RAM na multiplicidade de articulações com os diversos *stakeholders*, procurará sempre ter uma conduta de proximidade e de diálogo, tendo sempre a preocupação de auscultar as partes interessadas, mediante a utilização de inquéritos de satisfação ou de outros instrumentos, para, numa lógica de melhoria contínua, implementar práticas de gestão que correspondam às melhores expectativas destes interlocutores.

1.6. ORGANOGRAMA

Organização Interna do IDR, IP-RAM

Portaria n.º 79/2017 de 16 de março



II CAPÍTULO

2. ANÁLISE ESTRATÉGICA

2.1. CONTEXTO

No contexto da gestão dos fundos comunitários, o ano de 2018 ficará marcado pela avaliação intercalar dos Programas Operacionais (PO), num processo que se prevê de grande complexidade e exigência, que requererá por parte das Autoridades de Gestão um foco muito especial.

Neste âmbito, assume relevância destacada os desafios inerentes ao cumprimento do quadro de desempenho dos PO que está associado a este exercício de avaliação, merecendo serem sublinhados os esforços que estão a ser feitos, quer no cumprimento dos indicadores de realização e de resultado dos PO, quer no cumprimento, em termos globais, dos objetivos assumidos e comprometidos com a Comissão Europeia, em cada um destes Programas, plasmados no Acordo de Parceria do Portugal 2020.

O processo de avaliação intercalar determinará se será possível garantir o nível de programação financeira existente, assim como o cumprimento dos respetivos indicadores de realização e de resultado, ou se pelo contrário, urge avançar com o exercício de reprogramação global dos mesmos.

Concomitantemente, e dentro dos referenciais estratégicos que presentemente sustentam a ação do Programa Madeira 14-20, o IDR, IP-RAM já iniciou um trabalho interno, identificando as áreas de natureza programática que urgem ser reajustadas, por forma a garantir o cumprimento das metas definidas no encerramento do Programa.

No que se refere ao POSEUR, o IDR, IP-RAM envidará todos os esforços no sentido de demonstrar a importância em reforçar a referida dotação, face às intenções que têm surgido, nomeadamente no Ciclo Urbano da Água, RSU, Alterações Climáticas e Mitigação de Riscos.

Quanto ao Programa de Cooperação INTERREG V MAC 2014-2020, o IDR, IP-RAM deverá priorizar os investimentos no sentido de abranger um leque diversificado de sectores, com o objetivo da absorção integral da dotação que lhe foi afeta.

Num contexto macroeconómico, que se perspetiva para 2018, de recuperação dos principais indicadores económicos e sociais, que apontam para condições mais favoráveis ao investimento e à criação de emprego, os fundos comunitários assumirão o papel fulcral de continuar a dinamizar a economia regional, promovendo e apoiando investimentos e projetos que contribuam para o crescimento económico e o bem-estar da população.

É dentro desta perspetiva, que o IDR, IP-RAM, enquanto principal entidade gestora de fundos comunitários na RAM, designadamente com responsabilidades na gestão do Programa Madeira 14-20, POSEUR e MAC 2014-2020, será um ator preponderante na condução desta estratégia, procurando e propondo as melhores soluções que prossigam o interesse coletivo, em prol de um desenvolvimento que mitigue a nossa condição de região ultraperiférica e que promova o emprego, a sustentabilidade ambiental, a competitividade das empresas e a coesão social e territorial.

Quanto ao contexto interno, perspetiva-se uma situação de maior estabilidade, fruto das mudanças introduzidas durante o ano de 2017, que tiveram como principal propósito constituir equipas devidamente capacitadas para fazer face às exigentes e complexas tarefas que decorrem da operacionalização dos vários programas, visando assegurar o cumprimento dos objetivos que lhe estão inerentes e garantir o aproveitamento integral dos fundos comunitários na Região.

2.1.1 CARATERIZAÇÃO DO AMBIENTE EXTERNO E INTERNO

O desempenho do IDR, IP-RAM, medido, essencialmente, pelo grau de concretização das suas atividades e pelo nível de cumprimento dos seus objetivos, é influenciado, de forma muito marcada, pelo ambiente externo em que está envolvido. Neste contexto, destacam-se alguns fatores cuja ação poderá determinar os resultados a alcançar e sobre os quais deverão incidir uma atenção especial atendendo à sua criticidade:

Análise Ambiente Interno	
Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> • Bom relacionamento e articulação com <i>stakeholders</i> • Certificação do sistema de gestão da qualidade • Ambiente de trabalho • Fiabilidade dos Sistemas de Informação FEDER e Fundo de Coesão • Competência técnica, capacidade e experiência global das equipas • Rigor, brio, proatividade e envolvimento 	<ul style="list-style-type: none"> • Esgotamento da dotação financeira de algumas PI e baixa execução de outras do PO Madeira 14-20 e do POSEUR • Desvios de recursos para solicitações não previstas, com prazos de resposta muito reduzidos • Necessidades de formação específica dos RH • Nível de execução do Fundo de Solidariedade da União Europeia
Análise Ambiente Externo	
Oportunidades	Ameaça
<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção da articulação com organismos externos na coordenação e gestão de Fundos • Novas orientações e procedimentos do novo período de programação • Acesso a SI nacionais e a Bases de Dados externas (Balcão 2020) • Coordenação Geral dos fundos comunitários na RAM 	<ul style="list-style-type: none"> • Contexto de enorme pressão por parte dos beneficiários e dos potenciais beneficiários • Normativo nacional e comunitário vasto e complexo • Atraso na implementação de algumas funcionalidades do Balcão 2020 • Existência de alguns constrangimentos ao funcionamento pleno do Sistema de Informação do FSE (SIIFSE)

2.2. ESTRATÉGIA

É neste contexto que será implementada uma estratégia que permita ao IDR, IP-RAM prosseguir a sua exigente missão, assente em três vetores essenciais: consolidar a operacionalização dos Programas Operacionais por forma a acelerar a sua execução e maximizar o aproveitamento de fundos comunitários disponíveis; dinamizar e coordenar os contributos para os referenciais estratégicos setoriais; e promover a capacitação institucional de modo a garantir uma resposta adequada aos desafios presentes e emergentes.

III CAPÍTULO

3. OBJETIVOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER

Feita no ponto anterior a devida contextualização do ambiente envolvente, o CD do IDR, IP-RAM estabeleceu para o ano de 2018 três Objetivos Estratégicos, aos quais estarão associados um conjunto de Objetivos Operacionais que terão expressão em diversas atividades e/ou projetos que irão materializar a estratégia definida.

3.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OE1 – Consolidar a gestão dos Programas Operacionais no âmbito do Compromisso Madeira 2020 e promover a sua dinamização no quadro da estratégia regional para o período 2014-2020.

Reforçar a eficácia e a eficiência da gestão dos PO, adotando medidas que permitam configurar as estruturas de programação à realidade económica e social vigente, suportada por sistemas de gestão e controlo, robustos, fidedignos, fiáveis e eficientes que, por um lado, permitam maximizar o aproveitamento dos fundos comunitários disponíveis, dentro do rigoroso cumprimento do quadro legal vigente e, por outro lado, que assegurem a concretização dos objetivos inerentes à implementação destas Intervenções Operacionais.

OE2 - Dinamizar e potenciar a produção de modelos de desenvolvimento em linha com as estratégias preconizadas pela União Europeia, afirmando a posição da RAM, na sua qualidade de RUP.

Promover modelos de desenvolvimento para a RAM, nos diversos domínios: económica, social e ambiental, que proporcionará a formulação de políticas públicas regionais e sectoriais, em linha com as estratégias definidas no seio da União Europeia, bem como promover a implementação de instrumentos de planeamento e de programação que conduzam à mitigação de constrangimentos estruturais persistentes, tendo em conta a sua condição de RUP.

OE3 - Reforçar a melhoria do modelo de organização interno do IDR que promova a eficiência, a eficácia e a qualidade do serviço público.

Valorização e a qualificação dos recursos humanos, enquadrado numa lógica de permanente melhoria e inovação de processos, para que se garanta o contínuo sucesso da organização perante os exigentes desafios que se vê confrontada, no atual contexto da gestão de fundos comunitários e do planeamento de políticas públicas.

3.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: CONSOLIDAR A GESTÃO DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS NO ÂMBITO DO COMPROMISSO MADEIRA 2020 E PROMOVER A SUA DINAMIZAÇÃO NO QUADRO DA ESTRATÉGIA REGIONAL PARA O PERÍODO 2014-2020

OBJETIVO OPERACIONAL 1.1: OTIMIZAR A GESTÃO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS

Dimensão

Objetivo de Eficiência

Resultados Esperados

Assegurar de forma eficaz e eficiente o cumprimento das regras específicas e gerais estabelecidas no quadro da análise dos projetos, indo de encontro às expectativas e aos compromissos assumidos junto dos beneficiários.

Serviços/Organismos envolvidos

AG do PO, AC, beneficiários, OI.

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
1.1.1	Análise de candidaturas projetos FEDER.	75%	% de candidaturas analisadas em prazo inferior a 55 dias	Controlo interno	UTGI
1.1.2	Análise de pedidos de pagamento projetos FEDER.	75%	% de pedidos de pagamento analisados em prazo inferior a 25 dias	Controlo interno	UTGI
1.1.3	Análise de candidaturas projetos FSE.	75%	% de candidaturas analisadas em prazo inferior a 55 dias	Controlo interno	UTGI
1.1.4	Análise de pedidos de pagamento projetos FSE.	75%	% de pedidos de pagamento analisados em prazo inferior a 25 dias	Controlo interno	UTGI
1.1.5	Análise de candidaturas projetos Fundo de Coesão.	75%	% de candidaturas analisadas em prazo inferior a 45 dias	Controlo interno	UTGI
1.1.6	Análise de pedidos de pagamento projetos Fundo de Coesão.	75%	% de pedidos de pagamento analisados em prazo inferior a 25 dias	Controlo interno	UTGI
1.1.7	Análise de DDP projetos PO MAC 2014-2020.	40%	% média de DDP analisadas (n.º total DDP analisadas/n.º total DDP declaradas parceiros RAM)	Controlo interno	UTGI

OBJETIVO OPERACIONAL 1.2: REFORÇAR A EFICÁCIA DO SISTEMA DE GESTÃO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS

Dimensão

Objetivo de Eficácia

Resultados Esperados

Cumprir as regras de execução financeira previstas.

Serviços/Organismos envolvidos

AG do PO, AC, OI.

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
1.2.1	Monitorizar a execução financeira do Programa Madeira 14-20 Vertente FEDER.	100%	Regra N+3	Controlo interno	UCAMP
1.2.2	Monitorizar a execução financeira do Programa Madeira 14-20 Vertente FEDER/RUP.	100%	Regra N+3	Controlo interno	UCAMP
1.2.3	Monitorizar a execução financeira do Programa Madeira 14-20 Vertente FSE.	100%	Regra N+3	Controlo interno	UCAMP
1.2.4	Monitorizar globalmente a execução financeira do Programa Madeira 14-20.	38%	Taxa de execução financeira (valor executado/valor programado)	Controlo interno	UCAMP
1.2.5	Monitorizar a execução financeira do Fundo de Coesão no âmbito do PO SEUR.	35%	Taxa de execução financeira (valor executado/valor programado)	Controlo interno	UCAMP
1.2.6	Monitorizar a execução financeira do PO MAC 2014-2020.	8%	Taxa de execução financeira (valor executado/valor aprovado)	Controlo interno	UCAMP

OBJETIVO OPERACIONAL 1.3: PROMOVER A DINAMIZAÇÃO DOS FLUXOS FINANCEIROS

Dimensão

Objetivo de Eficiência

Resultados Esperados

Cumprimento das regras estabelecidas através da maximização da utilização dos recursos internos disponíveis e assegurar a satisfação das expectativas dos beneficiários.

Serviços/Organismos envolvidos

AG do PO, beneficiários, OI.

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
1.3.1	Pedidos de Certificação de Despesa FEDER.	Até 30 dias após o <i>cut-off</i>	Prazo médio de pedidos de certificação	Controlo interno	NCFPI
1.3.2	Pedidos de Certificação de Despesa FSE.	Até 30 dias após o <i>cut-off</i>	Prazo médio de pedidos de certificação	Controlo interno	NCFPI
1.3.3	Encerramento das contas do exercício contabilístico do Programa Madeira 14-20	Até 15 de novembro	Prazo de envio dos anexos	Controlo interno	NCFPI
1.3.4	Pagamentos aos beneficiários.	2 Dias úteis	Prazo médio de pagamentos	Controlo interno	NCFPI/NGPOC

OBJETIVO OPERACIONAL 1.4: REFORÇAR A GARANTIA DE BOA APLICAÇÃO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS

Dimensão

Objetivo de Eficiência

Resultados Esperados

Garantir a fidedignidade do sistema de gestão e controlo dos PO e a correta aplicação dos fundos disponibilizados por parte dos beneficiários.

Serviços/Organismos envolvidos

AG do PO, beneficiários, OI.

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
1.4.1	Desenvolver ações de verificação no local aos projetos cofinanciados.	95%	Taxa execução do Plano Verificações no Local do exercício contabilístico 2017-2018	Controlo interno	UAJ/NC
1.4.2	Desenvolver ações de supervisão aos OI.	2 ações	Número de ações de supervisão iniciadas	Controlo interno	UAJ/NC
1.4.3	Assegurar o exercício de follow up das recomendações das auditorias relativas aos Programas Comunitários da responsabilidade do IDR e a sua implementação.	Pelo menos uma diligência	Número de diligências realizadas por recomendação que não tenha cumprido o prazo de implementação	Controlo interno	UAJ/NC

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: DINAMIZAR E POTENCIAR A PRODUÇÃO DE MODELOS DE DESENVOLVIMENTO EM LINHA COM AS ESTRATÉGIAS PRECONIZADAS PELA UNIÃO EUROPEIA, AFIRMANDO A POSIÇÃO DA RAM, NA SUA QUALIDADE DE RUP

OBJETIVO OPERACIONAL 2.1: GARANTIR A EXECUÇÃO E A MONITORIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E DE PROGRAMAÇÃO

Dimensão

Objetivo de Eficácia

Resultados Esperados

Garantir informação atualizada sobre a evolução e a dinâmica dos instrumentos de planeamento e de programação implementados.

Serviços/Organismos envolvidos

AG, AC, GRM.

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
2.1.1	Monitorização financeira dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento.	Até ao dia 20 do mês seguinte	Prazo médio de reporte da monitorização dos FEEI	Comunicação (Ofício/e-mail)	UCAMP
2.1.2	Publicação do Boletim Trimestral dos FEEI na RAM.	Até 45.º dia após o final do trimestre	Data de disponibilização no site	Comunicação (Ofício/e-mail)	UCAMP
2.1.3	Monitorização dos indicadores de realização e de resultado do Programa Madeira 14-20.	Até ao dia 20 do mês seguinte	Prazo médio de reporte da monitorização dos indicadores	Comunicação (Ofício/e-mail)	UCAMP
2.1.4	Elaboração da Proposta PIDDAR.	Até 30 de novembro	Data de envio para a tutela	Ofício/e-mail	NCFPI
2.1.5	Elaboração do Relatório Anual de Execução do PIDDAR.	Até a 30 de setembro	Data de envio do Relatório à tutela	Ofício	NCFPI

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: REFORÇAR A MELHORIA DO MODELO DE ORGANIZAÇÃO INTERNO DO IDR QUE PROMOVA A EFICIÊNCIA, A EFICÁCIA E A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO.

OBJETIVO OPERACIONAL 3.1: PROMOVER UM AMBIENTE INTERNO DE MELHORIA CONTÍNUA FOCADO NA PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO DE QUALIDADE QUE VÁ DE ENCONTRO AOS REQUISITOS DOS SEUS CLIENTES.

Dimensão

Objetivo de Qualidade

Resultados Esperados

Obter o reconhecimento por parte dos *stakeholders* relativamente à qualidade do serviço prestado.

Serviços/Organismos envolvidos

Stakeholders.

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
3.1.1	Executar o Plano de Ação de Melhorias.	70%	Grau de execução do Plano de Ações de Melhoria	Plano de Ações de Melhoria	GQ
3.1.2	Avaliar o grau de satisfação dos clientes externos.	BOM	Grau de satisfação dos clientes externos	Inquérito	GQ
3.1.3	Gerir e dinamizar o Sistema de Gestão da Qualidade.	Manter a Certificação NP EN ISO 9001	Certificação NP EN ISO 9001:2015 através de empresa acreditada	Relatório de Auditoria	GQ

OBJETIVO OPERACIONAL 3.2: PROMOVER A VALORIZAÇÃO CONTÍNUA DOS RECURSOS HUMANOS

Dimensão

Objetivo de Qualidade

Resultados Esperados

Ter trabalhadores mais qualificados e motivados no desempenho das suas funções.

Serviços/Organismos envolvidos

Todos os serviços internos.

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
3.2.1	Gerir e avaliar a formação dos recursos humanos.	70% (margem de tolerância de 5%)	Grau de execução do Plano Anual de Formação	Plano Anual de Formação	NGPOC
		BOM	Qualidade das ações de formação	Controlo interno	NGPOC
		Teve algum impacto	Impacto das ações de formação	Controlo interno	NGPOC

OBJETIVO OPERACIONAL 3.3: GARANTIR E MELHORAR A OPERACIONALIDADE DOS SISTEMAS INFORMAÇÃO

Dimensão

Objetivo de Qualidade

Resultados Esperados

Minimizar os riscos associados à interrupção dos sistemas informáticos e obter mais-valias em termos de eficiência dos serviços com a introdução de melhorias nos sistemas.

Serviços/Organismos envolvidos

Todos os serviços internos, beneficiários e população em geral.

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
3.3.1	Gestão dos serviços informáticos instalados.	8 Horas úteis	Prazo médio de interrupção dos serviços instalados	Intranet	NGATI
3.3.2	Gestão do sistema de informação interno.	4 Melhorias com impacto nos serviços	Número de melhorias introduzidas no sistema de gestão do IDR	Controlo interno	NGATI
3.3.3	Melhorias da imagem e dos conteúdos do site.	Até 30 de setembro	Prazo para a implementação das melhorias	Site	NGATI

3.3. ATIVIDADES CORRENTES

ATIVIDADES E INICIATIVAS CORRENTES

Área	Atividades	Calendarização / Periodicidade	Responsabilidade
Fluxos Financeiros	Monitorização da execução financeira dos Programas Operacionais.	Sistemático	UCAMP
	Proceder a elaboração das ordens de transferências e de pagamento para os organismos intermédios e beneficiários finais dos Programas Operacionais.	Sistemático	NCFPI
	Manutenção e atualização do sistema contabilístico de dívidas de Programas Operacionais.	Sistemático	NCFPI
	Proceder ao encerramento das contas do exercício contabilístico do Programa Madeira 14-20	Anual	NCFPI/NGATI
	Formalização de pedidos de certificação de despesas do Programa Madeira 14-20.	Sistemático	NCFPI
Auditorias	Assegurar o acompanhamento das recomendações resultantes das ações de verificação no local e das auditorias realizadas ao Programa Madeira 14-20 e POSEUR.	Variável	NC
	Acompanhamento de auditores externos.	Variável	NC
	Melhorar os procedimentos, metodologias e instrumentos relativos ao controlo e à realização de verificações no local e supervisão de OI; Prestação de apoio e colaboração às entidades nacionais e comunitárias competentes, em matéria das verificações no local e supervisão no âmbito do Programa Madeira 14-20.	Variável	NC
Gestão, Acompanhamento e Avaliação dos Instrumentos de Planeamento e Programação	Análise e envio dos relatórios preliminares e finais de auditoria para os beneficiários dos Programas Madeira 14-20, POSEUR e MAC 2014-2020.	Variável	NC
	Monitorização operacional dos Programas Operacionais Regionais / Fundos Comunitários.	Mensal	UCAMP
	Elaboração do Relatório Anual de Execução do Programa Madeira 14-20.	Anual	UCAMP
	Contributo para o Relatório Anual sobre “A Madeira na União Europeia”, elaborado pela DRAECE.	Anual	UTGI/NCFPI/UCAMP
	Contribuir para a consolidação dos sistemas de informação que respondam eficazmente às necessidades inerentes à boa gestão e acompanhamento do Programa Madeira 14-20.	Sistemático	UTGI/NCFPI/UCAMP/N GATI

Área	Atividades	Calendarização / Periodicidade	Responsabilidade
	Análise e tratamento de informação macroeconómica em domínios relevantes à conceção, implementação, monitorização e avaliação dos Programas Operacionais.	Sistemático	UCAMP
	Monitorização estratégica dos Programas Operacionais Regionais.	Sistemático	UCAMP
	Gestão e Acompanhamento dos projetos cofinanciados no âmbito dos Programas Madeira 14-20, POSEUR e MAC 2014-2020.	Sistemático	UTGI
	Monitorização Global da aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento na RAM (Resolução do Conselho de Governo n.º 521/2015).	Sistemático	UCAMP
	Preparação dos avisos para abertura de candidaturas no contexto do Programa Madeira 14-20, vertente FEDER Públicos e do PO SEUR.	Variável	UTGI
	Preparação da logística inerente aos Comitês de Acompanhamento dos Programas Madeira 14-20, POSEUR e MAC 2014-2020.	Variável	UCAMP
	Preparação da logística inerente às Unidades de Gestão do Programa Madeira 14-20.	Variável	UCAMP
	Gestão do Programa de Reconstrução da Madeira (no âmbito da Lei de Meios).	Sistemático	NCFPI
	Gestão do Fundo de Solidariedade de União Europeia.	Sistemático	NCFPI
	Preparação da Proposta PIDDAR e do respetivo relatório de execução.	Anual	NCFPI
	Emissão de pareceres referentes a alterações orçamentais, compromissos plurianuais e fundos disponíveis.	Sistemático	NCFPI
	Acompanhamento, verificação e gestão dos registos no Sistema Central de Encargos Plurianuais, dos compromissos plurianuais referentes aos Investimentos do Plano.	Sistemático	NCFPI
Promoção e Informação	Manutenção e implementação da Intranet e do <i>site</i> público do IDR, IP-RAM.	Sistemático	NGATI
	Monitorização do cumprimento das regras de informação e publicidade.	Sistemático	UCAMP
	Promoção e Internacionalização (divulgação de Programas de Iniciativa Comunitária e prestação de apoio técnico a eventuais interessados).	Variável	UCAMP
	Participação nas Redes de Comunicação.	Variável	UCAMP

3.4. ATIVIDADES DE SUPORTE

ATIVIDADES E INICIATIVAS DE SUPORTE			
Área	Atividades	Calendarização/Periodicidade	Responsabilidade
Planeamento Estratégico	Elaboração do Plano de Atividades.	Anual	CD
	Elaboração do Relatório de Atividades.	Anual	CD
	Autoavaliação.	Anual	CD
Jurídica	Preparação e acompanhamento de procedimentos de contratação.	Sistemático	UAJ
	Apoio jurídico no âmbito dos Programas Operacionais.	Sistemático	UAJ
	Acompanhamento e apoio no âmbito de implementação e execução dos Programas Operacionais.	Variável	UAJ
	Acompanhamento da atividade legislativa, regulamentar e jurisprudencial com implicações nas áreas relativas às atribuições do IDR, IP-RAM.	Diário	UAJ
Expediente, Arquivo e Tecnologias de Informação	Apoio informático a utilizadores.	Sistemático	NGATI
	Apoio administrativo, expediente e arquivo.	Diário	NGATI
Expediente, Arquivo e Tecnologias de Informação	Avaliação e seleção de documentação.	Variável	NGATI
	Gestão do centro de documentação.	Sistemático	NGATI
	Gestão e manutenção do sistema de segurança de informação (SSI).	Sistemático	NGATI
	Gestão e manutenção do parque informático do IDR, IP-RAM.	Sistemático	NGATI
	Criação do sistema de informação SI Europa que visa consolidar os apoios concedidos por fundos comunitários na RAM.	3.º Trimestre	NGATI
	Implementação do projeto de BI – <i>Business Intelligence</i> no âmbito do Programa Operacional Madeira 14-20.	3.º Trimestre	NGATI
	Manutenção dos Sistemas de Informação de apoio à gestão dos PO.	Sistemático	NGATI

Área	Atividades	Calendarização/Periodicidade	Responsabilidade
Financeira	Gestão da Tesouraria (Pagamentos, recebimentos, reposições e reconciliações bancárias).	Sistemático	NGPOC
	Coordenação dos projetos de Assistência Técnica da responsabilidade do IDR enquanto AG, OI e Correspondente Regional.	Sistemático	NGPOC
Pessoal, Orçamento e Contabilidade	Coordenação do processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores.	Bienal	NGPOC
	Elaboração do balanço social.	Anual	NGPOC
	Gestão de Recursos Humanos (recrutamento, e seleção de pessoal, alterações à relação jurídica de emprego público, processamento de abonos e salários, prestação de informações e reporte).	Sistemático	NGPOC
	Implementação do Plano de Higiene e Segurança no Trabalho.	1º Semestre	NGPOC
	Conceção e execução do Plano de Formação.	Sistemático	NGPOC
	Manutenção e conservação das instalações.	Sistemático	NGPOC
	Gestão e Revisão do Plano de Emergência.	Variável	NGATI
	Elaboração da proposta do orçamento privativo do IDR, IP-RAM.	Anual	NGPOC
	Elaboração da conta de gerência.	Anual	NGPOC
	Execução do orçamento privativo do IDR, IP-RAM.	Sistemático	NGPOC
	Manutenção e registo do inventário, cadastro e património do IDR, IP-RAM.	Sistemático	NGPOC
	Aquisição de bens e gestão de <i>stocks</i> .	Sistemático	NGPOC
Estratégia, Avaliação e Comunicação	Organização de eventos.	Variável	UCAMP/NG POC
	Coordenação dos comités no âmbito dos Programas Operacionais.	Variável	UCAMP

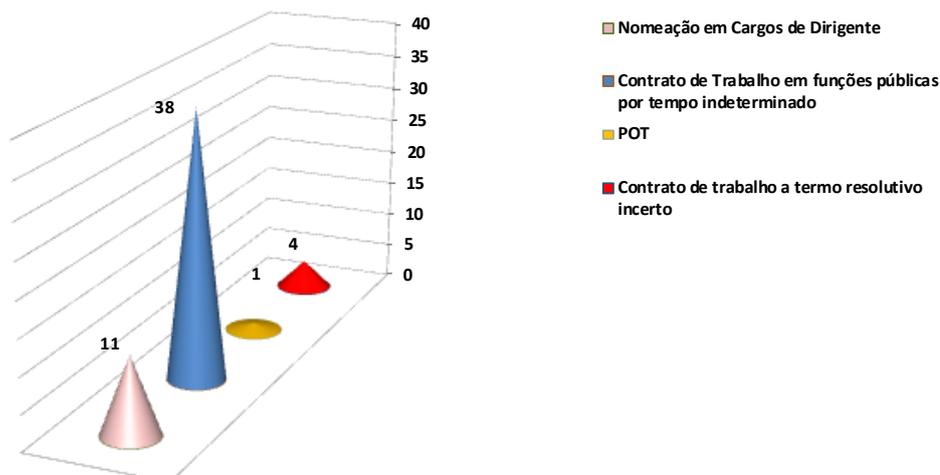
IV CAPÍTULO

4. Afetação de Recursos

4.1. RECURSOS HUMANOS

No final de 2017, o IDR, IP-RAM, contava com 54 trabalhadores, dos quais, 11 em cargos dirigentes, 38 em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 4 em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto e 1 no âmbito do Programa de Ocupação Temporária de Desempregados (POTS) do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM. Nesta contagem não estão incluídos os 13 trabalhadores pertencentes ao quadro de origem do IDR, IP-RAM, que estão em efetividade de funções noutros organismos: 9 técnicos superiores, 1 tesoureiro-chefe, 1 coordenadora e 2 assistentes operacionais.

EFFECTIVOS POR RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO



Em 2017, os 54 trabalhadores estavam distribuídos da seguinte forma:

Conselho Diretivo (CD)	1 Presidente 2 Vogais 1 Secretária
Unidade Técnica de Gestão de Intervenções (UTGI)	1 Diretor de Unidade 2 Chefes de Núcleo 10 Técnicos Superiores Obs.: 1 Técnico Superior está em regime de mobilidade intercarreiras
Unidade de Comunicação, Avaliação, Monitorização e Planeamento (UCAMP)	1 Diretor de Unidade 4 Técnicos Superiores.
Unidade de Apoio Jurídico (UAJ)	1 Diretor de Unidade 2 Técnicos Superiores Obs.: 1 Técnico Superior está no âmbito do Programa de Emprego POT.
Núcleo de Gestão Administrativa e Tecnologias de Informação (NGATI)	1 Chefe de Núcleo 1 Técnico Superior 1 Técnico de Informática 1 Coordenadora na área Administrativa 4 Assistentes Técnicos Obs: 1 Assistente Técnico está em regime de mobilidade intercarreiras.
Núcleo de Gestão de Pessoal Orçamento e Contabilidade (NGPOC)	1 Chefe de Núcleo 4 Técnicos Superiores 1 Coordenadora na área Administrativa 1 Assistente Técnico 6 Assistentes Operacionais
Núcleo de Controlo Financeiro e do Plano de Investimentos (NCFPI)	1 Chefe de Núcleo 4 Técnicos Superiores
Núcleo de Controlo (NC)	1 Chefe de Núcleo 2 Técnicos Superiores

Ainda subsistem carências de recursos, muito pontuais, em algumas áreas, designadamente, na área das verificações administrativas dos programas, na área Jurídica e na área administrativa e operacional, que irão ser devidamente resolvidas. Com efeito, perspectiva-se, para 2018, o recrutamento de três técnicos superiores (2 de economia ou gestão e de 1 de direito) e de 1 assistente técnico, o regresso através do instrumento de mobilidade de 1 assistente operacional e o início de um programa de emprego (POT) para o exercício de funções equiparadas a assistente operacional. Em contrapartida, ocorrerá a saída de 1 trabalhador com funções equiparadas a técnico superior no âmbito do Programa POT do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.

4.2. RECURSOS FINANCEIROS

A Proposta de Orçamento para o ano de 2018 perfaz o valor de €65.512.815,00 e divide-se em duas componentes: Funcionamento Normal e Investimentos do Plano (PIDDAR).

Proposta do Orçamento Privativo do IDR, IP-RAM para o ano de 2018

Vertente	Medida	Programa Comunitário	Projeto	Valor
Funcionamento Normal	-	-	-	1.700.529,00
Investimentos do Plano	044 - Assistência Técnica	Madeira 14-20 (AT)	50964	882.353,00
Investimentos do Plano	044 - Assistência Técnica	PO SEUR (AT)	51199	257.123,00
Investimentos do Plano	044 - Assistência Técnica	MAC 14-20 (AT)	51200	81.484,00
Investimentos do Plano	040 - Infraestruturas públicas	Madeira 14-20 (FEDER)	51375	13.794.081,00
Investimentos do Plano	040 - Infraestruturas públicas	PO SEUR	51376	48.017.245,00
Investimentos do Plano	040 - Infraestruturas públicas	FSUE	51635	780.000,00
Total				65.512.815,00

V CAPÍTULO

5. METODOLOGIA

O Plano de Atividades do IDR, IP-RAM, tem uma estrutura simples, de fácil consulta e consentânea com o alinhamento preconizado pelo SIADAP, naquilo que é um dos seus principais desígnios de conceber uma articulação lógica e encadeada de todo o ciclo de gestão e de planeamento estratégico da organização.

A metodologia de conceção do Plano assentou, em primeira instância, na definição, por parte do Conselho Diretivo (CD), dos Objetivos Estratégicos que constituem a base a partir da qual se foi construindo toda a lógica do que será a atuação do IDR, IP-RAM, durante o próximo ano, tal qual aqui se apresenta, para a partir daí se estabelecerem os Objetivos Operacionais que irão concretizar a estratégia delineada, bem como, as respetivas atividades e indicadores de medida.

Num segundo momento, e após obtido o primeiro *draft* desta estrutura, foram solicitados às várias unidades orgânicas contributos para a sua construção e desenvolvimento, num processo que decorreu num diálogo permanente e profícuo. A informação obtida foi posteriormente uniformizada e sistematizada, e submetida, seguidamente, à aprovação do CD.

VI CAPÍTULO

6. SIGLAS E ACRÓNIMOS

IDR, IP-RAM	Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM
CD	Conselho Diretivo
UAJ	Unidade de Apoio Jurídico
UCAMP	Unidade de Comunicação, Avaliação, Monitorização e Planeamento
UTGI	Unidade Técnica de Gestão de Intervenções
NGATI	Núcleo de Gestão Administrativa e Tecnologias de Informação
NGPOC	Núcleo de Gestão de Pessoal, Orçamento e Contabilidade
NC	Núcleo de Controlo
NGPR	Núcleo de Gestão de Programas Regionais
NGPCC	Núcleo de Gestão de Programas de Coesão e de Cooperação
NCFPI	Núcleo de Controlo Financeiro e do Plano de Investimentos
RAM	Região Autónoma da Madeira
GRM	Governo Regional da Madeira
DRAECE	Direção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa
IDE, IP-RAM	Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM
IEM, IP-RAM	Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
POVT	Programa Operacional Temático Valorização do Território
POTS	Programa de Ocupação Temporária de Desempregados
PO	Programa Operacional
MAC	Madeira, Açores e Canárias

FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FSE	Fundo Social Europeu
AG	Autoridade de Gestão
PCT	Programa de Cooperação Transnacional
OI	Organismo Intermédio
PO SEUR	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
PIC	Programa Iniciativa Comunitária
AC	Autoridade de Certificação
DDP	Declarações de Despesa Paga
OREPP	Organismo Responsável pela Execução de Políticas Públicas
QEC	Quadro Estratégico Comum
SSI	Sistema de Segurança de Informação
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública
PIDDAR	Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional
MAC 2014-2020	Programa Operacional de Cooperação Territorial INTERREG V-A Madeira-Açores-Canárias
Madeira 14-20	Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira

ANEXO

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR) - 2018

	QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - QUAR 2018
---	--

Serviço: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Missão: Coordenação das atividades de planeamento e de monitorização do modelo de desenvolvimento regional bem como a coordenação e gestão da intervenção dos fundos comunitários na RAM.

Objetivos estratégicos (OE):

OE 1: Consolidar a gestão dos Programas Operacionais no âmbito do Compromisso Madeira 2020 e promover a sua dinamização no quadro da estratégia regional para o período 2014-2020

OE 2: Dinamizar e potenciar a produção de modelos de desenvolvimento em linha com as estratégias preconizadas pela União Europeia, afirmando a posição da RAM, na sua qualidade de RUP

OE 3: Reforçar a melhoria do modelo de organização interno do IDR, IP-RAM, que promova a eficiência, a eficácia e a qualidade do serviço público

Objetivos operacionais/ Indicadores	2017	Meta Ano 2018	Fonte de Verificação	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Taxa de Realização		
							Superou	Atingiu	Não atingiu

EFICÁCIA **PONDERAÇÃO: 40%**

OB 1: Reforçar a eficácia do Sistema de Gestão dos Fundos Comunitários **Ponderação: 50%**

Indicador 1	Taxa de execução financeira do Madeira 14-20	24%	38%	Mapa de Controlo Interno	2 p.p.	47%	50%
Indicador 2	Taxa de execução financeira do PO SEUR	16%	35%	Mapa de Controlo Interno	2 p.p.	44%	35%
Indicador 3	Taxa de execução financeira do PO MAC 2014-2020	0,13%	8%	Mapa de Controlo Interno	2 p.p.	17%	15%

OB 2: Garantir a execução e a monitorização dos instrumentos de planeamento e de programação **Ponderação: 50%**

Indicador 4	Prazo médio de reporte da Monitorização dos FEEI	n.a	Até o dia 20 do mês seguinte	Comunicação (Ofício/e-mail)	5 dias	8º dia	20%
Indicador 5	Prazo médio da publicação do Boletim Trimestral dos FEEI na RAM	n.a	Até o 45º dia após o final do trimestre	Data de disponibilização no site	5 dias	35º dia	20%
Indicador 6	Prazo médio de reporte dos indicadores de realização e resultado do Madeira 14-20	n.a	Até o dia 20 do mês seguinte	Comunicação (Ofício/e-mail)	5 dias	8º dia	20%
Indicador 7	Elaboração da Proposta PIDDAR	23-nov	Até 30 de novembro	Comunicação (Ofício/e-mail)	5 dias	10-nov	20%
Indicador 8	Elaboração do Relatório Anual de Execução do PIDDAR	13-set	Até 30 de setembro	Ofício	5 dias	02-set	20%

Objetivos operacionais/ Indicadores	2017	Meta Ano 2018	Fonte de Verificação	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Taxa de Realização		
							Superou	Atingiu	Não atingiu
EFICIÊNCIA							PONDERAÇÃO: 40%		
OB 3: Otimizar a gestão dos fundos comunitários							Ponderação: 35%		
Indicador 9	Percentagem de candidaturas analisadas em prazo inferior a 55 dias no Madeira 14-20	n.a	75%	Mapas de Controlo Interno	5 p.p.	90%	25%		
Indicador 10	Percentagem de pedidos de pagamento analisados em prazo inferior a 25 dias no Madeira 14-20	n.a	65%	Mapas de Controlo Interno	5 p.p.	90%	25%		
Indicador 11	Percentagem de candidaturas analisadas em prazo inferior a 45 dias no PO SEUR	n.a	75%	Mapas de Controlo Interno	5 p.p.	90%	20%		
Indicador 12	Percentagem de pedidos de pagamento analisados em prazo inferior a 25 dias no PO SEUR	n.a	75%	Mapas de Controlo Interno	5 p.p.	90%	20%		
Indicador 13	Percentagem média de DDP analisadas (n.º total DDP analisadas/n.º total DDP declaradas parceiros RAM)	n.a	40%	Mapas de Controlo Interno	5 p.p.	55%	10%		
OB 4: Promover a boa execução dos fluxos financeiros							Ponderação: 35%		
Indicador 14	Prazo médio de pedidos de Certificação de Despesa do Madeira 14-20	17 dias	Até 30 dias após o cut-off	Mapa de Controlo Interno	5 dias	15 dias	40%		
Indicador 15	Prazo médio de pagamentos aos beneficiários	0,5 dia	2 Dias úteis	Mapa de Controlo Interno	1 dia	0,5 dia	20%		
Indicador 16	Encerramento das contas do exercício contabilístico do Programa Madeira 14-20	n.a	Até 15 de novembro	Mapa de Controlo Interno	Até 30 de novembro	Até 31 de outubro	40%		
OB 5: Reforçar a garantia de boa aplicação dos fundos comunitários							Ponderação: 30%		
Indicador 17	Taxa execução do Plano Verificações no Local do exercício contabilístico 2017-2018	n.a	95%	Mapa de Controlo Interno	2 p.p.	100%	60%		
Indicador 18	Desenvolver ações de supervisão aos OI.	2 ações	2 Ações	Mapa de Controlo Interno	1	5	40%		

Objetivos operacionais/ Indicadores	2017	Meta Ano 2018	Fonte de Verificação	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Taxa de Realização		
							Superou	Atingiu	Não atingiu

QUALIDADE **PONDERAÇÃO: 20%**

OB 6 : Garantir e melhorar a operacionalidade dos sistemas informação **Ponderação: 50%**

Indicador 19	Prazo médio de interrupção dos serviços instalados	5h 45m	8 horas úteis	Intranet	2h	4h	50%
Indicador 20	Prazo para a implementação de melhorias na imagem e nos conteúdos do site	n.a	Até 30 setembro	Site	5 dias	01-set	20%
Indicador 21	Número de melhorias introduzidas no sistema de informação interno	10 ações	Pelo menos 4 melhorias com impacto nos serviços	Controlo interno	1	7	30%

OB 7: Promover um ambiente interno de melhoria contínua focado na prestação de um serviço de qualidade que vá de encontro aos requisitos dos seus clientes **Ponderação: 50%**

Indicador 22	Executar o Plano de Ação de Melhorias.	83%	70%	Plano de Ações de Melhoria	5 p.p.	100%	50%
Indicador 23	Taxa de realização do Plano Anual de Formação	70%	70%	Plano Anual de Formação	5 p.p.	100%	50%

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS OPERACIONAIS	INDICADORES
OE 1	OB1	IND1 ao IND3
	OB3	IND9 ao IND13
	OB4	IND14 ao IND16
	OB5	IND17 ao IND18
OE2	OB2	IND4 ao IND8
OE3	OB6	IND19 e IND21
	OB7	IND22 ao IND23

MEIOS DISPONÍVEIS

RECURSOS HUMANOS	Nº PESSOAS	
	Mapa Pessoal 2018 (estimativa)	Efetivos reais
Dirigentes de Direção Superior	3	0
Dirigentes de Direção Intermédia	9	0
Técnico Superior	31	0
Técnico de Informática	2	0
Coordenador	2	0
Assistente Técnico	6	0
Assistente Operacional	7	0
TOTAL	60	0

ORÇAMENTO	Valor Estimado (€)	Peso	Valor Executado (€)	Valor Executado (%)
Funcionamento	1.700.529	58,21%	0	0
PIDDAR	1.220.960	41,79%	0	0
TOTAL	2.921.489	100,00%	0	0



